

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 8850 - 24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **01 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2024**.

Contratação Direta – Contratação de Empresa Especializada para Assessoria Técnica em Elevadores

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para assessoria técnica em elevadores</p> <p>A contratada será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar assessoria técnica em 2 elevadores e 1 plataforma (acesso PCD) do Prédio dos Corpos Artísticos;- Deverá elaborar laudo técnico referente às condições operacionais e estado geral dos equipamentos;- Realizar vistoria detalhada em todos os componentes dos equipamentos, visando uma análise operacional e as condições das instalações, manutenção, conservação e segurança dos equipamentos;- Realizar emissão de laudo técnico fotográfico com base em critérios estabelecidos nas Normas e resoluções vigentes para este tipo de equipamentos;- Incluir no relatório apresentação das condições técnicas atuais e recomendações de melhoria quando necessário;- Realizar emissão de ART dos serviços executados;- Todos os equipamentos para proteção e execução dos serviços será por responsabilidade da empresa contratada, deverá prever o uso de plataforma elevatória para execução dos serviços;- Caso necessário trabalhos em altura e acesso ao fosso dos equipamentos, a contratada deverá apresentar documentações da equipe habilitada, e capacitada com cursos e NR´s necessárias;- Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h;

- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc;
- Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado;
- Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica

Local: Acesso via edifício Praça das Artes: Av São Joao, 281 – São Paulo/SP.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 8850 / Contratação de Empresa Especializada para Assessoria Técnica em Elevadores

Contratação direta de serviços para Empresa Especializada para Assessoria Técnica em Elevadores

Prorrogação – Aquisição de Bens / 8596 / Varal de Chão

Aguardamos propostas até o dia 02/10/2024

Contratação Direta / 8829 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 8798 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 8812 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 8819 / Contratação de Empresa Especializada para Verificação de Equipamentos de Climatização VRV

Contratação direta de serviços para Contratação de Empresa Especializada para Verificação de Equipamentos de Climatização VRV

Aquisição de Bens / 8660 / Garrafa Térmica

Aguardamos propostas até o dia 01/10/2024

Aquisição de Bens / 8659 / Garrafa Térmica

Aguardamos propostas até o dia 01/10/2024

Aquisição de Bens / 8622 / Aquisição de Instrumento de Percussão – Prato Splash 8”

Aguardamos propostas até o dia 01/10/2024

Aquisição de Bens / 8762 / Toner

Aguardamos propostas até o dia 01/10/2024

Contratação Direta / 8788 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 8734 / Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 8850 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA EM ELEVADORES**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	SENNO CONSULTORIA EM ELEVADORES LTDA	R\$ 3.400,00

Nome do Solicitante do Processo: Stefan Gomes

Período de Divulgação: 01/10/2024 a 02/10/2024.

Descrição:

Contratação de empresa especializada para assessoria técnica em elevadores.

A contratada será responsável por:

- Realizar assessoria técnica em 2 elevadores e 1 plataforma (acesso PCD) do Prédio dos Corpos Artísticos;
- Deverá elaborar laudo técnico referente às condições operacionais e estado geral dos equipamentos;
- Realizar vistoria detalhada em todos os componentes dos equipamentos, visando uma análise operacional e as condições das instalações, manutenção, conservação e segurança dos equipamentos;
- Realizar emissão de laudo técnico fotográfico com base em critérios estabelecidos nas Normas e resoluções vigentes para este tipo de equipamentos;
- Incluir no relatório apresentação das condições técnicas atuais e recomendações de melhoria quando necessário;
- Realizar emissão de ART dos serviços executados;
- Todos os equipamentos para proteção e execução dos serviços será por responsabilidade da empresa contratada, deverá prever o uso de plataforma elevatória para execução dos serviços;
- Caso necessário trabalhos em altura e acesso ao fosso dos equipamentos, a contratada deverá apresentar documentações da equipe habilitada, e capacitada com cursos e NR's necessárias;
- Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc;
- Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado;
- Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica
- Local: Acesso via edifício Praça das Artes: Av São Joao, 281 – São Paulo/SP

Necessidade Institucional:

Necessário realizar laudo técnico das condições dos equipamentos (elevadores) do Prédio dos Corpos Artísticos, para que possamos ter a análise exata da situação dos equipamentos e verificação de todos os sistema de funcionamento e segurança, para inserir no escopo contratual da empresa de manutenção preventiva que está em pro cesso de contratação.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Esta contratação se baseia no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

i. Pareceres técnicos, perícias e avaliações em geral, inclusive em âmbito judicial;

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.